

Edital 43/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.082/2024

Torna-se público que a Universidade Federal de Lavras - UASG 153032, por meio da Diretoria de Licitações e Compras, sediada no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras / Minas Gerais, CEP 37203-202, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2025	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	CLAYTON FERREIRA SANTOS	09/06/2025 08:58 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC		23090.015241/2024-72

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de mesas digitalizadoras e HDs externos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015, bem como para bens e serviços produzidos com tecnologia produzida no país e bens produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art. 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo total de cada item, conforme o Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, quando cabível, na forma da lei.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO E LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,10 (dez centavos).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 2024.

6.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

6.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.4. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos:

6.22.1. Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:

6.22.1.1. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

6.22.1.2. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

6.22.1.3. bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.

6.22.2. Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 6.22.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.

6.22.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do item 6.22.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 6.22.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 6.22.1.3 caso esse direito não seja exercido.

6.22.4. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

6.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.23.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.23.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.23.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.23.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.23.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.23.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.23.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.23.2.2. empresas brasileiras;

6.23.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.23.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.24.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.24.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.24.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

7.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.14. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.16. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital que permita a verificação de autenticidade.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para [\(Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º\)](#):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação [\(art. 4º do Decreto nº 8.538/2015\)](#).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.1.1. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://dlc.ufla.br/cl> e mediante solicitação, na forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@ufla.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **25 (vinte e cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#) ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pelo e-mail licitacoes@ufla.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Universidade Federal de Lavras, Diretoria de Licitações e Compras, Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Lavras / Minas Gerais, CEP 37203-202.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras do Governo Federal e endereço eletrônico <https://dlc.ufla.br/cl>

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Anexo I do Termo de Referência – Estudo Técnico Preliminar;

14.11.1.2. Anexo II do Termo de Referência – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao Contrato;

14.11.1.3. Anexo III do Termo de Referência – Termo de Ciência e Concordância;

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 09/06/2025 às 08:58:18.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR 63 2025 e Anexos.pdf (1.01 MB)
- Anexo II - ARP153032_000017_2025.pdf (124.68 KB)

ANEXO I - Termo de Referência

Termo de Referência 63/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
63/2025	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	CLAYTON FERREIRA SANTOS	06/06/2025 08:38 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC		23090.015241/2024-72

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mesas digitalizadoras e HDs externos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
1	MESA DIGITALIZADORA. PADRÃO: SB. TECNOLOGIA: ELETROMAGNÉTICA. RESOLUÇÃO: 2540 LPI. PROGRAMA SUPORTADO: PROGRAMAS DE DESIGNER GRÁFICO. PRECISÃO: 2048 NÍVEIS DE PRECISÃO. COMPATIBILIDADE: WIN 10, WIN8, WIN7, MAC OS X 10.10 OU POSTERIOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANETA SEM FIO C/ SUPORTE PARA CANETA, CABO USB.	476824	Unidade	25	R\$ 269,78	R\$ 6.744,50	Lavras/MG
2	HD PORTÁTIL 1TB DISCO MAGNÉTICO. MEMÓRIA: 1 TB. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DADOS. MODELO: EXTERNO/PORTÁTIL.	397354	Unidade	109	R\$ 223,34	R\$ 24.344,06	Lavras/MG

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO USB 3.0. INTERFACE: USB 3.0.						
3	HD PORTÁTIL 2TB DISCO MAGNÉTICO. MEMÓRIA: 2 TB. APLICAÇÃO: COMPUTADOR. MODELO: EXTERNO/PORTÁTIL. VELOCIDADE MÍNIMA DISCO: 5.400 RPM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO USB 2.0 E CAPA PROTETORA.	416425	Unidade	27	R\$ 369,45	R\$ 9.975,15	Lavras/MG
4	HD EXTERNO 3TB DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL. CAPACIDADE MEMÓRIA: 3 TB. INTERFACE: USB 3.0. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO.	422666	Unidade	30	R\$ 349,13	R\$ 10.473,90	Lavras/MG

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021](#).

1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. Em caso de divergência entre a descrição do CATMAT no SIASG e este Termo de Referência, prevalecem as especificações deste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo I deste Termo de Referência.

2.2. A solução de TIC consiste na aquisição de mesas digitalizadoras e HDs externos com o intuito de prover infraestrutura, bem como equipar as unidades administrativas e acadêmicas, além de atender necessidades relacionadas às atividades de aulas, de pesquisa e atendimento à comunidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A presente contratação justifica-se pelos seguintes motivos:

3.1.1. A demanda por mesas digitalizadoras se justifica na medida em que irá possibilitar aos professores e monitores resolver os exercícios de forma visualmente mais clara, didática e de fácil compreensão, permitindo que os alunos acompanhem, seja por meio da tela do computador, do tablet ou do celular, o passo a passo da resolução da atividade, sem prejuízo ao processo de aprendizado.

3.1.2. Os HDs externos oferecem uma solução prática e de fácil acesso, permitindo o armazenamento de grandes volumes de dados, como documentos, resultados de pesquisas, backups de sistemas e arquivos essenciais para o funcionamento contínuo das atividades.

3.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.4. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2024 da Universidade Federal de Lavras, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
1.6.5.	Manter o parque computacional (equipamentos de TI) funcional e atualizado conforme demanda institucional - Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA - PDI 2021-2025
14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação - Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2024			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
	- DGTI deve solicitar o pedido de aquisição de componentes de hardware e periféricos do PAC do ano corrente, conforme legislação vigente (IN01/2019 ME/SGD)		

A. 53.1	- Criar plano de contratação de hardware do PAC do ano corrente para aprovação da PROPLAG (nobreak, memória, processador, SSD, placas de rede, placas de vídeo, fontes, cabos, adaptadores, fone de ouvido, webcam, mouse, teclado, microfone, mesa digitalizadora e outros); - Instituir equipe de planejamento da contratação conforme legislação vigente (IN 01/2019 ME/SGD); - Implementar ritos do processo de contratação, conforme modalidade (dispensa, inexigibilidade, pregão, IRP, etc); - Instituir ritos da gestão do contrato ou recebimento de materiais ou serviços, conforme a legislação vigente; - Executar planejamento da contratação conforme autorização da autoridade competente	M.53.1	Atender, anualmente, a 100% da demanda de componentes de hardware, conforme disponibilidade orçamentária institucional e autorização da PROPLAG.
--------------------	--	---------------	---

3.5. Entende-se que o objeto em questão não se trata de oferta de serviços públicos digitais, sendo assim, não é necessário integração à à Plataforma Gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1. Para as Mesas Digitalizadoras:

4.1.1.1. Facilitar o processo de aprendizagem dos alunos;

4.1.1.2. Proporcionar melhor estrutura para aulas remotas.

4.1.2. Para os HDs externos:

4.1.2.1. Armazenar informações de forma segura;

4.1.2.2. Armazenar dados em grande volume.

Requisitos de Capacitação

4.2. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação.

Requisitos Legais

4.3. O presente processo de contratação deve estar aderente à [Constituição Federal](#), à [Lei nº 14.133/2021](#), à [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

4.4. Deve estar aderente a [Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos](#).

Requisitos de Manutenção

4.5. Não se aplica.

Requisitos Temporais

4.6. A entrega dos bens deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.7. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante, e estar em conformidade com a legislação citada no item 4.3.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.8. Os equipamentos devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais: Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, além dos normativos relativos à sustentabilidade ambiental aplicáveis.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.9. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de arquitetura tecnológica descritos a seguir:

4.9.1. Item 1 - Mesa Digitalizadora

4.9.1.1. Ser compatível com sistemas operacionais Windows 7 ou posterior e MacOS 10.12 ou posterior;

- 4.9.1.2. Possuir área ativa de no mínimo 152 x 95 mm;
- 4.9.1.3. Possuir resolução mínima de 2500 lpi;
- 4.9.1.4. Possuir velocidade de leitura mínima de 233 pps;
- 4.9.1.5. Possuir tecnologia de conexão micro USB e/ou USB tipo C;
- 4.9.1.6. Possuir peso de no máximo 750 gramas;
- 4.9.1.7. Possuir cabo USB incluso;
- 4.9.1.8. Possuir caneta sensível à pressão para uso na área ativa com no mínimo 4096 níveis;
- 4.9.1.9. Não necessitar de carregador, baterias ou pilhas (nem na caneta, nem no equipamento).

4.9.2. Item 2 - HD Externo 1TB

- 4.9.2.1. Tipo disco magnético;
- 4.9.2.2. Capacidade mínima: 1 TB;
- 4.9.2.3. Possuir velocidade mínima do disco: 5.400 RPM;
- 4.9.2.4. Ser do tipo externo e portátil;
- 4.9.2.5. Possuir cabo USB 3.0 ou superior, com interface USB 3.0 ou superior.

4.9.3. Item 3 - HD Externo 2TB

- 4.9.3.1. Tipo disco magnético;
- 4.9.3.2. Capacidade mínima: 2 TB;
- 4.9.3.3. Possuir velocidade mínima do disco: 5.400 RPM;
- 4.9.3.4. Ser do tipo externo e portátil;
- 4.9.3.5. Possuir cabo USB 3.0 ou superior, com interface USB 3.0 ou superior.

4.9.4. Item 4 - HD Externo 3TB

- 4.9.4.1. Tipo disco magnético;
- 4.9.4.2. Capacidade mínima: 3 TB;
- 4.9.4.3. Possuir velocidade mínima do disco: 5.400 RPM;
- 4.9.4.4. Ser do tipo externo e portátil;
- 4.9.4.5. Possuir cabo USB 3.0 ou superior, com interface USB 3.0 ou superior.

Requisitos de Projeto e de Implementação

- 4.10. Não se aplica.

Requisitos de Implantação

4.11. Não se aplica.

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.

4.13. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.14. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.15. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.16. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.17. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.18. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.19. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.20. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Requisitos de Experiência Profissional

4.21. Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.

Requisitos de Formação da Equipe

4.22. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.23. O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo Contratado de Nota de Empenho emitida pela Contratante.

4.24. A Nota de Empenho indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues.

4.25. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 8 horas por dia e 5 dias por semana de maneira eletrônica e 8 horas por dia e 5 dias por semana por via telefônica.

4.26. O andamento do fornecimento dos equipamentos deve ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.27. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

4.27.1. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante, os Requisitos Legais trazidos neste Termo de Referência;

Outros Requisitos Aplicáveis

4.28. Não se aplica.

Sustentabilidade

4.29. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.29.1. Os bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços deverão possuir a certificação de que trata a Portaria INMETRO nº 170, de 2012, ou deverá ser comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente;

4.29.2. Os bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços não poderão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.30. Devem ser atendidos, também, os critérios estabelecidos no Plano Diretor de Logística Sustentável da UFLA 2025/2027 (Portaria Reitoria nº 1225, de 26 de dezembro de 2024).

Indicação de marcas ou modelos

4.42. Não se aplica.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.43. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.44. Não se aplica.

Subcontratação

4.45. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da verificação de amostra do objeto

4.47. Não se aplica.

Garantia da Contratação

4.49. Devido ao valor estimado da contratação, não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Informações relevantes para a apresentação da proposta

4.50. A demanda do órgão tem como base as características apresentadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Anexo I deste Termo de Referência.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**5.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, quando aplicável;

5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à Contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer.

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato, quando aplicável;

5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual, quando aplicável;

5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, quando aplicável, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela Contratante;

5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão, quando aplicável;

5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, quando aplicável, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. fazer a transição contratual, quando aplicável, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, quando for o caso.

5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:

- 5.3.1. efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;
- 5.3.3. definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:
 - 5.3.3.1. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e
 - 5.3.3.2. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;
- 5.3.4. definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:
 - 5.3.4.1. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;
 - 5.3.4.2. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo Contratado; e
 - 5.3.4.3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 deste artigo, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Rotinas de Execução

Do Encaminhamento Formal de Demandas

- 6.1. Será emitida a Nota de Empenho para a entrega dos bens desejados.
- 6.2. O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas na Nota de Empenho e neste Termo de Referência.
- 6.3. O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

Forma de execução e acompanhamento do objeto

Condições de Entrega

- 6.4. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

6.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas à Diretoria de Materiais e Patrimônio, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5.1. Para fins de prorrogação do prazo de entrega, só serão analisados, pela autoridade competente, os pedidos solicitados formalmente antes de findado o prazo fixado. Pedidos solicitados após o término do prazo de entrega não serão analisados.

6.6. Para os itens com local de entrega em “LAVRAS/MG”, a entrega deverá ocorrer no seguinte endereço:

Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos S/N - Campus Universitário - Almoxarifado Central - Lavras – MG

Caixa Postal: 3037 - CEP: 37203-202 - Tel. (35) 3829 – 1106.

6.6.1. A Diretoria de Materiais e Patrimônio poderá solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais da Universidade, com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor.

6.6.2. A DMP não se responsabilizará por mercadorias entregues em locais divergentes do previsto.

6.7. Conforme Portaria Normativa UFLA nº 68 de 19 de julho de 2022, as entregas efetuadas dentro das dependências da UFLA por parte de fornecedores devem ser efetuadas em dias úteis (observando o Calendário Administrativo publicado anualmente pela Universidade em seu sítio eletrônico), sendo que a entrada e saída de caminhões no Campus Sede (Lavras/MG) deve ocorrer exclusivamente pela Portaria 2 (conhecida como portaria das goiabas), salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e comunicados à Coordenadoria de Vigilância ao Patrimônio (CVP/DSTL), quando a entrada ou saída deverá ocorrer por outra portaria previamente indicada.

6.8. Os horários para recebimento no Campus Sede (Lavras/MG) são de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 16h.

6.9. Não serão aceitas entregas parciais para empenhos do tipo "Ordinário".

6.9.1. CNPJ para Faturamento: 22.078.679/0001-74 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

6.9.2. Para cada NÚMERO DE EMPENHO, deverá ser emitida uma NOTA FISCAL.

6.9.3. As Notas Fiscais devem vir do lado externo e OBRIGATORIAMENTE acompanhando seus respectivos volumes. Notas fiscais enviadas por e-mail serão automaticamente DESCONSIDERADAS.

Formas de transferência de conhecimento

6.10. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.11. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

6.12. Cada Nota de Empenho conterá a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste Termo de Referência.

Mecanismos formais de comunicação

6.13. São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

- 6.13.1. Ordem de Fornecimento de Bens;
- 6.13.2. Ata de Reunião;
- 6.13.3. Ofício;
- 6.13.4. Sistema de abertura de chamados;
- 6.13.5. E-mails e Cartas.

Formas de Pagamento

6.14. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

7.1. Este processo não resultará na celebração de contrato, será adotado como instrumento equivalente a nota de empenho, conforme anexos II e III deste Termo de Referência.

Critérios de Aceitação

7.2. A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir, no que couber:

7.3. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não reconicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).

7.4. Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral,

furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

7.5. Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.

7.6. O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.

7.7. Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.

7.8. Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.

7.9. Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.

7.10. A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.

7.11. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

Procedimentos de Teste e Inspeção

7.12. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de recebimento provisório e definitivo:

7.12.1. Conferência se o material entregue corresponde ao que foi licitado ou dentro das especificações pedidas por esse Termo de Referência;

7.12.2. Instalação e teste de uma amostra de 30% do quantitativo total dos equipamentos entregues ou sua totalidade, dependendo do caso.

Níveis Mínimos de Serviço Exigidos

7.13. Os níveis mínimos de serviço são indicadores mensuráveis estabelecidos pelo Contratante para aferir objetivamente os resultados pretendidos com a contratação. São considerados para a presente contratação os seguintes indicadores:

IAE – INDICADOR DE ATRASO NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO		
Tópico	Descrição	
Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos e serviços constantes na Nota de Empenho.	
Meta a cumprir	IAE < = 0	A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes na Nota de Empenho dentro do prazo previsto.
Instrumento de medição	Nota de Empenho, Termo de Recebimento Provisório (TRP)	
Forma de acompanhamento	A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada no prazo de entrega constante na Nota de Empenho. Será subtraída a data de entrega dos produtos da Nota de Empenho (desde que o fiscal técnico ou outro responsável da Contratante, quando aplicável, reconheça aquela data, com registro em Termo de Recebimento Provisório) pela data de início da execução.	
Periodicidade	Para cada Nota de Empenho encerrada e com Termo de Recebimento Definitivo.	
	IAE = <u>TEX – TEST</u> Onde: IAE – Indicador de Atraso de Entrega da Nota de Empenho; TEX – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da Nota de Empenho, da sua data de recebimento pelo fornecedor até a data de entrega dos produtos da Nota de Empenho.	

Mecanismo de Cálculo (métrica)	A data de início será a de recebimento da Nota de Empenho; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da Nota de Empenho. A data de entrega da Nota de Empenho deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico ou outro responsável da Contratante, quando aplicável, conforme critérios constantes neste Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico ou outro responsável da Contratante rejeita a entrega, o prazo de execução da Nota de Empenho continua a correr, findando-se apenas quando o Contratado entrega os produtos da Nota de Empenho e haja aceitação por parte do fiscal técnico ou outro responsável da Contratante. TEST – Tempo Estimado para a execução da Nota de Empenho – constante na Nota de Empenho, conforme estipulado no Termo de Referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir do recebimento da Nota de Empenho.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	Para valores do indicador IAE: Menor ou igual a 0 – Pagamento integral da Nota de Empenho; De 1 a 60 - aplicar-se-á glosa de 0,1666% por dia de atraso sobre o valor da Nota de Empenho ou fração em atraso. Acima de 60 - aplicar-se-á glosa de 10% bem como multa de 2% sobre o valor Nota de Empenho ou fração em atraso.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.14. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante, conforme a tabela abaixo:

Id	Ocorrência	Glosa / Sanção
1	Quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu	A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou em demais sistemas de cadastramento de fornecedores ou poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar

	objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.	com a Administração Pública, nos termos do art. 156 da Lei no 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 5% do valor da contratação.
2	Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.	A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração.
3	Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo da Rescisão Contratual ou do instrumento equivalente.
4	Não executar total ou parcialmente os serviços e/ou fornecimento dos bens previstos no objeto da contratação.	Multa de 1% sobre o valor total da contratação.
5	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços e/ou fornecimento de bens solicitados, por até de 30 dias, sem comunicação formal ao responsável designado pela Contratante.	Multa de 1% sobre o valor total da contratação.
6	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços e/ou fornecimento de bens, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência.	Advertência. Em caso de reincidência, 0,5% sobre o valor total da contratação.
7	Comprometer intencionalmente o sigilo das informações armazenadas nos sistemas da contratante.	A Contratada será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato ou do instrumento equivalente, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 14.133, de 2021.
8		Advertência.

Não cumprir qualquer outra obrigação desta contratação não citada nesta tabela.	Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplicar-se-á multa de 0,5% do valor total da contratação.
---	---

7.15. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que o Contratado:

7.15.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

7.15.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no que couber, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão Contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço e com modo de disputa aberto e fechado.

9.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços devido a conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, de acordo com o inciso II, do art 3º, do decreto 11.462/2023, possibilitando uma planejamento para a instalação dos equipamentos e otimização do espaço físico de armazenamento.

Da Aplicação da Margem de Preferência

9.3. Aplica-se a margem de preferência conforme descrito a seguir.

9.4. Em seu artigo 5º, o Decreto nº 7.174/2010 traz a seguinte redação:

“Art. 5º. Será assegurada preferência na contratação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, para fornecedores de bens e serviços, observada a seguinte ordem:

I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

II - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

III - bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

Parágrafo único. As microempresas e empresas de pequeno porte que atendam ao disposto nos incisos do caput terão prioridade no exercício do direito de preferência em relação às médias e grandes empresas enquadradas no mesmo inciso.”

9.5. Isto posto, em relação ao Decreto 7.174/2010, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º.

9.6. O Decreto nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal, traz em seus artigos 6º e 8º:

“Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

(...)

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.”

9.7. Assim, em respeito à norma, todos os itens serão destinados exclusivamente à disputa por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

9.8. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal de 10% e adicional de 10%, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução n.º 4, de 18 de outubro de 2024, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

Exigências de habilitação

9.9. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.10. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.12. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

9.13. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.14. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.17. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)

9.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.24. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.25. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais/Distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.26. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.27. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples.

9.28. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

9.29. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.29.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.29.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.29.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

Qualificação Técnica

9.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.32.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.32.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.33. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.33.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

9.33.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.33.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.33.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

9.33.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.33.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação

das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.33.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 51.537,61 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária ficará postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, tendo em vista que a licitação será na modalidade pregão eletrônico na forma de sistema de registro de preços - SRP.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAYTON FERREIRA SANTOS

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 05/06/2025 às 16:07:42.

VALMIR ALVES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 06/06/2025 às 08:38:55.

FILIPE CARVALHO SILVA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 05/06/2025 às 16:25:36.

ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Autoridade Máxima de TIC



Assinou eletronicamente em 05/06/2025 às 18:24:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP_179_2024_Anexos.pdf (514.96 KB)
- Anexo II - Regras aplicaveis ao instrumento substitutivo ao Contrato.pdf (171.6 KB)
- Anexo III - Termo de Ciencia e Concordancia.pdf (94.41 KB)

ANEXO I - ETP e Anexos

Estudo Técnico Preliminar 179/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.015241/2024-72

2. Descrição da necessidade

Visando a consolidação da missão da Universidade Federal de Lavras em manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para a formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico-reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática, faz-se necessária a disponibilização de recursos que suportem que a instituição atinja tais objetivos.

Nesse aspecto, é necessário que a universidade ofereça condições estruturais físico-pedagógicas para o desenvolvimento de suas atividades. São demandas relacionadas, em sua maioria, para prover infraestrutura, bem como equipar as unidades administrativas e acadêmicas, além de atender necessidades relacionadas às atividades de aulas, de pesquisa e atendimento à comunidade. Sem adquirir o material, a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão na universidade pode ficar comprometida. Com tudo o que foi exposto, fica evidente a necessidade de mesas digitalizadoras e de HDs externos para uso da comunidade acadêmica e administrativa.

2.1. Motivação / Justificativa

Um fato muito conhecido e vivenciado pelos docentes, são as aulas ministradas de forma remota e não é um fenômeno observado apenas na Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Para tanto, faz-se necessária a aquisição de equipamentos do tipo mesa digitalizadora, cujo formato se assemelha a uma prancheta, por meio da qual é possível desenhar e escrever utilizando uma caneta digital própria, projetando a imagem criada na tela do computador ao qual estiver conectada.

A demanda por mesas digitalizadoras se justifica na medida em que irá possibilitar aos professores e monitores resolver os exercícios de forma visualmente mais clara, didática e de fácil compreensão, permitindo que os alunos acompanhem, seja por meio da tela do computador, do tablet ou do celular, o passo a passo da resolução da atividade, sem prejuízo ao processo de aprendizado.

Há também necessidade crescente de armazenamento seguro e eficiente de dados acadêmicos, administrativos e de pesquisa na Universidade Federal de Lavras (UFLA). Com o aumento exponencial da produção de dados, especialmente nas áreas de ensino e pesquisa, é imprescindível dispor de soluções de armazenamento que garantam a integridade, mobilidade e segurança dessas informações.

Os HDs externos oferecem uma solução prática e de fácil acesso, permitindo o armazenamento de grandes volumes de dados, como documentos, resultados de pesquisas, backups de sistemas e arquivos essenciais para o funcionamento contínuo das atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Aquisições de TIC	Clayton Ferreira Santos

4. Necessidades de Negócio

Como necessidades de negócio para as mesas digitalizadoras, tem-se:

- Facilitar o processo de aprendizagem dos alunos;
- Proporcionar melhor estrutura para aulas remotas.

Como necessidades de negócio para os HDs externos, tem-se:

- Armazenar informações de forma segura;
- Armazenar dados em grande volume.

5. Necessidades Tecnológicas

Como necessidades tecnológicas para as mesas digitalizadoras, tem-se:

- Suportar as atividades de design gráfico e criação de conteúdos visuais;
- Permitir execução de tarefas que exigem alta precisão e qualidade, como a elaboração de ilustrações, layouts e outros materiais gráficos.

Como necessidades tecnológicas para os HDs externos, tem-se:

- HD Externo de 1 Terabyte:
 - Armazenar e transportar documentos administrativos e backups de pequenas bases de dados;
 - Garantir a segurança e a integridade dos dados;
 - Oferecer portabilidade para as informações sensíveis;
 - Expandir a capacidade de armazenamento de dados, assegurando que as informações estejam sempre acessíveis e seguras.
- Necessidade de HD Externo de 2 Terabytes:
 - Atender a demanda por maior capacidade de armazenamento de dados, especialmente para projetos de médio porte que envolvem grandes volumes de arquivos, como vídeos e imagens em alta resolução;
 - Continuidade das atividades que dependem de um armazenamento robusto e seguro.
- Necessidade de HD Externo de 3 Terabytes:
 - Armazenamento de backups completos do sistema e grandes arquivos de vídeo que são utilizados em processos de edição;
 - Assegurar a continuidade operacional da instituição, oferecendo a capacidade de armazenamento necessária para suportar grandes volumes de dados.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- Garantia mínima de 12 meses: a garantia deve cobrir defeitos de fabricação e mau funcionamento dos produtos, assegurando a substituição ou reparo dos itens sem custo adicional para a Administração durante o período estipulado.
- Os fornecedores devem oferecer serviços de manutenção e assistência técnica durante o período de garantia. O atendimento técnico deve ser realizado preferencialmente no local de uso dos equipamentos, ou com a retirada e devolução rápida dos itens, de modo a não comprometer as operações da unidade.
- Os itens adquiridos devem ser plenamente compatíveis com os sistemas e softwares já utilizados pela instituição. No caso das mesas digitalizadoras, essas devem ser compatíveis com os principais programas de design gráfico e edição de imagem, como Adobe Photoshop, Illustrator e outros softwares de padrão de mercado.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Em 2023, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, foram planejadas as compras para 2024, por meio da elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA 2024, onde as unidades organizacionais da UFLA registraram a seguinte demanda de mesas digitalizadoras e HDs externos:

Unidade Organizacional	Mesa digitalizadora	HD externo 1 TB	HD externo 2 TB	HD externo 3 TB
ESAL	2	1		
FAELCH	1	1		
ICN			3	
ICTIN	3	4		
PRPI	1			
PROEEC			1	3
DGTI		55		
Total	7	61	4	3

Adicionalmente à estimativa do PCA 2024, em consulta à comunidade da UFLA, para cumprimento da Portaria Normativa Reitoria nº 9, de 12 de janeiro de 2022, referendada pela Resolução Normativa CUNI nº 1, de 10 de fevereiro de 2022, alterada pela Resolução Normativa CUNI nº 57, de 11 de outubro de 2022 e pela Resolução Normativa CUNI nº 108, de 20 de outubro de 2023, foi manifestada por meio da

Intenção Interna de Aquisição a demanda que se observa no quadro abaixo, conforme Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

Unidade Organizacional	Mesa digitalizadora	HD externo 1 TB	HD externo 2 TB	HD externo 3 TB
ESAL	1	7	6	7
ICET	7	3	3	7
EENG	2	7	2	2
BU		1	1	
ICN	2	5	4	4
PROEEC			1	
Total	12	23	17	20

Consolidando a demanda planejada no PCA 2024 com a demanda manifestada na Intenção Interna de Aquisição e, ainda, considerando uma reserva técnica de 30%, o quantitativo total de cada item a ser licitado será o disposto abaixo:

Demanda	Mesa digitalizadora	HD externo 1 TB	HD externo 2 TB	HD externo 3 TB
PCA 2024	7	61	4	3
Intenção Interna de Aquisição	12	23	17	20
Reserva Técnica de 30%	6	25	6	7
Total a ser licitado	25	109	27	30

8. Levantamento de soluções

Pela natureza dos itens demandados, após análise, foi vislumbrada apenas uma possível solução para a necessidade de mesa digitalizadora e HDs,conforme a seguir:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de mesas digitalizadoras e de HDs externos

9. Análise comparativa de soluções

Foi verificado que a única solução viável - Solução Viável 1 - atende plenamente os requisitos de negócio e tecnológicos levantados.

No entanto, não há outra solução viável para que se realize uma análise comparativa.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Não de aplica.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Cálculo dos Custos Totais de Propriedade (TCO)

O cálculo dos Custos Totais de Propriedade, incluindo os dados e as memórias de cálculo para a única solução viável, encontra-se no Anexo II deste Estudo Técnico Preliminar.

Solução Viável 1				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
	MESA DIGITALIZADORA MESA DIGITALIZADORA, PADRÃO: USB, TECNOLOGIA:			

1	ELETROMAGNÉTICA, RESOLUÇÃO: 2540 LPI, PROGRAMA SUPORTADO: PROGRAMAS DE DESIGNER GRÁFICO, PRECISÃO: 2048 NÍVEIS DE PRECISÃO, COMPATIBILIDADE: WIN 10, WIN8, WIN7 MAC OS X 10.10 OU POSTERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANETA SEM FIO C/ SUPORTE PARA CANETA, CABO USB.	25	R\$ 270,77	R\$ 6.769,25
2	HD PORTÁTIL 1TB DISCO MAGNÉTICO, MODELO: EXTERNO/ PORTÁTIL, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DADOS, INTERFACE: USB 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO USB 3.0, MEMÓRIA: 1 TB.	109	R\$ 225,68	R\$ 24.599,12
3	HD PORTÁTIL 2TB DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA: 2 TB., APLICAÇÃO: COMPUTADOR, MODELO: EXTERNO/PORTÁTIL, VELOCIDADE MÍNIMA DISCO: 5.400 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO USB 2.0 E CAPA PROTETORA.	27	R\$ 367,38	R\$ 9.919,26
4	HD EXTERNO 3TB DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 3 TB., INTERFACE: USB 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO.	30	R\$ 313,44	R\$ 9.403,20
Total Estimado Geral				R\$ 50.690,83

11.2. Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos				Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Solução Viável 1	R\$ 50.690,83	-	-	-	R\$ 50.690,83

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Aquisição de mesas digitalizadoras e de HDs externos, com as seguintes especificações:

- mesa digitalizadora: mesa digitalizadora, padrão: USB, tecnologia: eletromagnética, resolução: 2540 LPI, programa suportado: programas de designer gráfico, precisão: 2048 níveis de precisão, compatibilidade: Win 10, Win8, Win7 Mac os x 10.10 ou posterior, características adicionais: caneta sem fio c/ suporte para caneta, cabo USB.
- HD portátil 1 TB: disco magnético, modelo: externo/ portátil, aplicação: armazenamento dados, interface: USB 3.0, características adicionais: cabo USB 3.0, memória: 1 TB.
- HD portátil 2 TB: disco magnético, memória: 2 TB., aplicação: computador, modelo: externo/portátil, velocidade mínima disco: 5.400 RPM, características adicionais: cabo USB 2.0 e capa protetora.
- HD externo 3 TB: disco rígido removível, capacidade memória: 3 TB., interface: USB 3.0, características adicionais: externo.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 50.690,83

O detalhamento da estimativa de custo total da contratação encontra-se no Anexo II deste ETP.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução escolhida - aquisição de mesas digitalizadoras e HDs externos - foi selecionada com base em uma análise criteriosa dos benefícios esperados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Abaixo são detalhados os principais fatores que justificam tecnicamente essa escolha:

1. Eficácia:

A solução adotada, que envolve a aquisição de mesas digitalizadoras modernas e HDs externos de alta capacidade (1TB, 2TB e 3TB), atende plenamente às necessidades funcionais do órgão.

As mesas digitalizadoras escolhidas oferecem alta precisão e sensibilidade, essenciais para as atividades de design e criação gráfica, enquanto os HDs garantem a segurança e a disponibilidade dos dados, fundamentais para o fluxo de trabalho contínuo e seguro.

2. **Eficiência:**

Em termos de eficiência, a solução proporciona uma significativa melhoria no desempenho das operações. As mesas digitalizadoras selecionadas deverão ser compatíveis com os softwares atualmente em uso, minimizando o tempo de adaptação e maximizando a produtividade. Os HDs externos oferecem transferências rápidas de dados, otimizando o tempo de backup e recuperação, além de serem dispositivos portáteis que facilitam a logística interna.

3. **Efetividade:**

A solução escolhida é efetiva na medida em que integra-se perfeitamente ao ambiente de trabalho existente, evitando a necessidade de grandes adaptações ou investimentos adicionais em infraestrutura. Além disso, a durabilidade e a garantia dos equipamentos adquiridos asseguram uma vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e os custos associados à manutenção.

4. **Outros Benefícios Técnicos:**

- **Performance:** Os equipamentos adquiridos são de alto desempenho, garantindo uma resposta rápida e eficiente nas operações de design gráfico e armazenamento de dados.
- **Eficiência Energética:** As mesas digitalizadoras deverão possuir certificação de eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia no ambiente de trabalho.
- **Garantia e Manutenção:** Todos os itens a serem adquiridos deverão vir com garantia, o que assegura a resolução rápida de eventuais problemas, minimizando o tempo de inatividade.

14.1. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos técnicos

Tecnicamente, a demanda será parcelada em itens, que poderão ser disputados de forma independente pelos licitantes interessados

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Em termos de economicidade para a instituição, considera-se que a solução viável é justificada por estar alinhada aos valores praticados no mercado.

15.1. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos econômicos

Economicamente, os itens deverão ser disputados de forma independente pelos licitantes interessados, de forma a se buscar a proposta mais vantajosa para cada um.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os professores enfrentam o desafio de ministrar aulas remotas, algo comum em diversas instituições, incluindo a UFLA. Para melhorar esse processo, é necessário adquirir mesas digitalizadoras,

semelhantes a pranchetas, que permitem desenhar e escrever com uma caneta digital, projetando o conteúdo na tela do computador conectado. Esses dispositivos ajudam professores e monitores a resolver exercícios de forma mais clara e didática, facilitando o acompanhamento dos alunos por computadores, tablets ou celulares, sem comprometer o aprendizado.

Além disso, a UFLA precisa de soluções seguras para armazenar o crescente volume de dados acadêmicos, administrativos e de pesquisa. HDs externos são uma opção prática e acessível, permitindo guardar grandes quantidades de informações, como documentos, resultados de pesquisas e backups, garantindo segurança e continuidade das atividades da comunidade universitária.

17. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises técnica-funcional e econômica realizadas e nos benefícios identificados, a equipe de planejamento declara que a contratação dos itens descritos no ETP é viável. A escolha da alternativa atende aos critérios de eficácia, efetividade, eficiência e economicidade, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Instituição.

A escolha da solução baseou-se, portanto, na busca por um equilíbrio entre a performance técnica, a longevidade dos equipamentos e a viabilidade econômica, visando garantir que as necessidades do órgão sejam atendidas de forma eficiente e sustentável.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALMIR ALVES

Integrante técnico

CLAYTON FERREIRA SANTOS

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 12/03/2025 às 19:09:45.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha Intenção Interna CONSOLIDADA.pdf (45.43 KB)
- Anexo II - cotação-detalhado-30-2025.pdf (310.36 KB)

Anexo I - Intenção Interna de Aquisição

Item	Descrição	Unidade de Medida	Unidades Requisitantes na Intenção Interna						Total
			PROEEC	EENG	ICET	ICN	ESAL	BU	
1	MESA DIGITALIZADORA MESA DIGITALIZADORA, PADRÃO: USB, TECNOLOGIA: ELETROMAGNÉTICA, RESOLUÇÃO: 2540 LPI, PROGRAMA SUPOSTADO: PROGRAMAS DE DESIGNER GRÁFICO, PRECISÃO: 2048 NÍVEIS DE PRECISÃO, COMPATIBILIDADE: WIN 10, WIN8, WIN7 MAC OS X 10.10 OU POSTERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANETA SEM FIO C/ SUPORTE PARA CANETA, CABO USB.	UNIDADE		2	7	2	1		12
2	HD PORTÁTIL 1 TB DISCO MAGNÉTICO, MODELO: EXTERNO/ PORTÁTIL, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DADOS, INTERFACE: USB 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO USB 3.0, MEMÓRIA: 1 TB.	UNIDADE		7	3	5	7	1	23
3	HD PORTÁTIL 2 TB DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA: 2 TB., APLICAÇÃO: COMPUTADOR, MODELO: EXTERNO/PORTÁTIL, VELOCIDADE MÍNIMA DISCO: 5.400 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO USB 2.0 E CAPA PROTETORA.	UNIDADE	1	2	3	4	6	1	17
4	HD EXTERNO 3 TB DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 3 TB., INTERFACE: USB 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO.	UNIDADE		2	7	4	7		20

Anexo II - Pesquisa de Preços

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
30/2025	153032	Concluída	CLAYTON FERREIRA SANTOS

Título: Aquisição de Mesas Digitalizadoras e HDs externos

Observações:

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 50.690,6148

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
476824 - Mesa Digitalizadora Padrão: Usb , Tecnologia: Eletromagnética , Resolução: 2540 LPI, Programa Suportado: Programas De Desiner Gráfico , Precisão: 2048 Níveis De Precisão , Compatibilidade: Win 10, Win8, Win7 Mac Os X 10.10 Ou Posterior , Características Adicionais: Caneta Sem Fio C/ Suporte Para Caneta, Cabo Usb	Unidade	25	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 7,2147%
R\$ 246,7892	R\$ 270,7705	R\$ 279,1682	Desvio Padrão: 19,5353
			Maior Preço: R\$ 293,6240
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.020,0000	14/02/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92824405900752024		14/02/2025		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletrônicos e mobiliários, conforme determinado no convênio nº0898/2022, firmado entre o FINEP Financiadora de Estudo e Projetos e aUniRV Universidade de Rio Verde.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928244		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AUGUSTO & COIMBRA LTDA				HUION			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.943,0000	05/02/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16009805900192024		05/02/2025		121	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para modernização do parque tecnológico do COPESP.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160098		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDAO LTDA				DTC133W0A1			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.589,5000	05/02/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16009805900192024		05/02/2025		121	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para modernização do parque tecnológico do COPESP.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160098		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
LICITATE SOLUCOES LTDA				tr			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 300,0000	27/01/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15435905900802024		27/01/2025		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para a aquisição de Material de consumo e permanente, Equipamentos para processamento de dados, áudio e vídeo, comunicações, elétrico e eletrônico, destinados à Unipampa, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154359		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA				CONFORME TR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.844,0000	09/12/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15814805900222024			09/12/2024		150		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo, Ferramentas e Equipametos para o Laboratório de Usinagem e Trator de Jardinagem para o Campus Vilhena
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158148		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
TODON COMERCIAL LTDA			Kamvas Plus 22"				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.000,0000	19/11/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
7000805900302024		19/11/2024		7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		70008		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
52.910.251 ANA PAULA XAVIER REIS DO VALE				MESA DIGITALIZADORA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.498,0000	04/11/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
11040405000272023		04/11/2024		39		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes diversos, de uso médico, hospitalar e odontológico, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos industriais, equipamentos de processamento de dados, equipamento de escritórioe mobiliário em geral.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		110404		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA				STAR 06 SEM FIO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 220,0000	01/11/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15404705900472024			01/11/2024		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de foto, video e som.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			154047		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
LICITAPRO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					ZINNIA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 356,9900	29/10/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15815306900402024		29/10/2024		9		Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de equipamentos diversos de serigrafia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Avisode Contratação Direta e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158153		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ESTRUTTOS LTDA				wacom ou similar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 293,6240	22/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405105900682024		22/10/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos diversos (evaporador, betoneira, ploter, projetor multimidia) e outros para equipar emodernizar os laboratórios de ensino do Campusde forma a atender as demandas acadêmicas e administrativas dos cursos relacionados aos Institutos IAP - Instituto de Ciências Agrárias e IEP - Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicasda Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154051		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
53.305.065 ROSANA SANTOS CASSA				ZINNIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
Outros - 1,60%		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 747,0000	29/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16010305900172024		29/08/2024		26	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160103		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
TKL COMERCIAL LTDA				420			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 248,2436	19/08/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18018305900082024			19/08/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços para material de informática.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180183		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
VITOR ALFREDO THOMAS LTDA					WACOM		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
Outros - 2,58%			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 399,0000	31/07/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15303705900082024			31/07/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de e equipamentos para reabilitação e processamento de dados para a Universidade Federal de Alagoas
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153037		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
VITOR ALFREDO THOMAS LTDA					CTL-472		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.300,0000	31/07/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16041305000502023			31/07/2024		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ativos de rede de processamento de dados computadores, servidores e switch
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160413		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MARIOS ASBESTAS LTDA					STU 430		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.683,0000	31/07/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16041305000502023			31/07/2024		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ativos de rede de processamento de dados computadores, servidores e switch
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160413		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CARNEIRO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA					WACOM		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.799,0000	12/07/2024	Não
----	---	--------------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16041305900292024	12/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futuraaquisição de material para identificação biométrica
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160413	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SALESTECH SOLUCOES EM TI LTDA		STU-540	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 279,1682	12/06/2024	Sim
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303505000322023	12/06/2024	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente de TIC
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153035	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EUGENIO VICTOR PEREIRA DO AMARAL 12024769616		LB-W110BK	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
Outros - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 561,3400	17/04/2024	Não
----	---	-------------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75111006900132024	17/04/2024	1	Objeto: Mesa digitalizadora com Caneta, P01 Passiva - Área ativa: 190 x 162 x 8 mm (10" x 6")- Dimensões: 360 x 210 x 8 mm - Resolução: 5080 LPI (Linhas Por Polegada) - Taxa de denúncia:266 RPS - Precisão: +/- 0,01 polegadas - Sensibilidade à Pressão: 8192 níveis - Cor: Preto - Conexão: USB - Compatibilidade: Windows 7/8/10 Mac OS X 10.10 ou acima .
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	751110	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA	similar		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

19	I	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 246,7892	04/04/2024	Sim
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
44007506900032024	04/04/2024	1	Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação a serem utilizados na Coordenação de Comunicação Institucional (COCOM) do Serviço Florestal Brasileiro.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	440075	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
53.463.762 MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA	wacom		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
Outros - 5,29%	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 286,0274	18/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92634906900022024	18/03/2024	11	Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, nos termos abaixo descritos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926349	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMP		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
Outros - 5,94%	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397354 - Disco Magnético Memória: 1 TB., Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Externo/Portátil , Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 , Interface: Usb 3.0	Unidade	109
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 196,4224	R\$ 225,6791	R\$ 228,3160
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 9,1154%		
Desvio Padrão: 20,5715		
Maior Preço: R\$ 257,4342		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 458,4500	07/03/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92660505900222024		07/03/2025		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico por meio de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumos de equipamentos de Tecnologia e Informação, conforme quantidades, características e especificações descritas no termo de referência, para atender a demanda projetada pela Instituição.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926605		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JEISON LILLA				STGX1000400			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 251,0000	18/02/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16046205900042024		18/02/2025		12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de informática, áudio, vídeo e foto.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160462		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA				HD 1TB EXT ? GTA ? M			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO - AL - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 285,0000	10/02/2025	Não
---	---	--	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98275705900082024	10/02/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da aquisição de equipamentos de informática, mediante sistema de registro de preços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982757	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	S-SSD EXTERNO Z4 1TB		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 200,0000	05/02/2025	Sim
---	---	--------------------------------------	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009805900192024	05/02/2025	72	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para modernização do parque tecnológico do COPESP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160098	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
T. D. A. S.	1 TB		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	307	Unidade	R\$ 230,0000	14/01/2025	Sim
---	---	--	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001205900012024	14/01/2025	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de áudio e vídeo
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160012	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ASAS TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1 TB		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	26	Unidade	R\$ 251,0000	03/01/2025	Não
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029605900242024	03/01/2025	132	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática para a Brigada de Infantaria Paraquedista
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160296	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	HD 1TB EXT ? GTA ? M		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	43	Unidade	R\$ 220,0000	03/01/2025	Sim
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029605900242024	03/01/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática para a Brigada de Infantaria Paraquedista
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160296	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A.L.R. PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E PECAS	ST1000VM002		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 327,4860	26/12/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92512906900102024			26/12/2024		3		Objeto: Aquisição de Caixa de som, Fone de ouvido, HD Externo e Memória SSD SATA, conforme condições e especificações estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			925129		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA					HD 1TB EXT GTA M		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 260,0000	26/12/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
12063805000052023		26/12/2024		45	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos deinformática e de eletroeletrônicos em geral para a Base Aérea de Campo Grande.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		120638		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
54.885.002 WILIAN DIAS DE SOUZA				Cabo Usb 3.0 , Inter			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov. br	30	Unidade	R\$ 345,0000	02/12/2024	Não
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15302905900222024	02/12/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição materiais de consumo TI.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153029	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA		expansion stk1000400	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 220,0000	29/11/2024	Não
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73105006901182024	29/11/2024	1	Objeto: Aquisição de HD Externo tipo Disco Magnético, Memória 1 Tera Byte (TB).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	731050	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		TR	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 429,0000	28/11/2024	Não
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501806900072024	28/11/2024	13	Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o ensino e programas de residências médicas, a fim de atender as necessidades da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas, vinculado à Universidade Federal do Amazonas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, por um período de 06 (seis) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155018	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
D. DA C. PARAIZO		tr	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 340,0000	18/11/2024	Não
----	---	-------------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79539006900042024	18/11/2024	4	Objeto: Aquisição de materiais para a criação de um Posto de Comando e Triagem para atendimento de cães nas diversas operações realizadas por esta Companhia, tais necessidades foram levantadas durante as ações de ajuda humanitária em prol da Operação Taquari II RS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795390	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
57.762.162 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMOES		similar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 344,7600	18/11/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18038606900122024			18/11/2024		22		Objeto: Aquisição de material de expediente, para uso do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior Deinter 10 Araçatuba e demais Unidades Policiais subordinadas
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180386		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
DIGITAL HOME LTDA					Compativel		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 347,9500	11/11/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92504005900342024		11/11/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos deinformática, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925040		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				WHD1			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	147	Unidade	R\$ 358,6800	05/11/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15308005000292023		05/11/2024		8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação - Periféricos de Informática, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		153080		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
SCORPION INFORMATICA LTDA				TOSHIBA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 299,6400	16/09/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405005900472024		16/09/2024		39		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de suprimentos TIC para a Universidade Federal de Sergipe.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154050		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA				HD 1TB EXT ? GTA ? M			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i18	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 410,0000	27/08/2024	Não

Id da Compra 92571806000132024	Comprado em 27/08/2024	Nº do Item 1	Objeto da Compra Equipamentos de informatica
Esfera Estadual	UASG 925718	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor FADINI SOLUCOES LTDA		Marca/modelo WA	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Vitória	Rua Afonso Sarlo	29052010	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 310,0000	15/08/2024	Não

Id da Compra 98125305112312023	Comprado em 15/08/2024	Nº do Item 6	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de melhorproposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática, multimídia, periféricos e comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte-CE.
Esfera Estadual	UASG 981253	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		Marca/modelo toshiba	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 289,0000	11/08/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
78251206904052024			11/08/2024		1		Objeto: Dois HD Externos de 1TB
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			782512		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
32.153.853 CRISTIANO DE JESUS TOURINHO					Nobrand		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 345,0000	09/08/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18029806900082024			09/08/2024		7		Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180298		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
ALEKSANDER NUNES MARQUES					Western Digital		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 513,0000	02/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
24012805900062024		02/08/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO de bensde suprimento de informática para o Laboratório Nacional de Astrofísica	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		240128		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA				SSD 1TB EXT ? KINGST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 269,9000	02/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15305005920112024		02/08/2024		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios de computadores para atender às demandas doCentro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo da Unidade de Alegre UFES com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão Eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 /2021 e o Decreto	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153050		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		HD 1TB EXT ? GTA ? M					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 500,0000	02/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19400506900022024		02/08/2024		69		Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente (333.90.30.16) e Materiais de Processamento de Dados (333.90.30.17) com entrega imediata, para atender as necessidades administrativas e operacionais da Coordenação Regional do Alto Purus/CR-APur e suas Coordenações Técnicas circunscritas, bem como às da Coordenação de Frente de Proteção Etnoambinetal Envira/CFPE-EVA e seus Serviços de Proteção e Promoção Etnoambiental.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		194005		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
44.737.673 DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS				SEAGAT EXPANSION			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1500,0000	26/07/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
20060306900192024			26/07/2024		1		Objeto: HD para DVR's visando gravação de áudio e imagem de circuitos de CFTV - 15 unidades
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			200603		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
C DO VALE LOPES					disco		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 269,0000	25/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15819806900062024		25/07/2024		10		Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades Núcleo de Tecnologia da Informação-UFCG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158198		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA				HD 1TB EXT GTA M			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 289,0000	24/07/2024	Não
----	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812305000322023	24/07/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de Tecnologia da Informação e comunicação (TIC) para as unidades do IF SudesteMG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158123	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CUNHA & SVAIGEN CONSULTORIA E LICITACOES LTDA	CANVIO BASICS 1TB		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	77	Unidade	R\$ 238,6940	12/06/2024	Sim
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98703305900202024	12/06/2024	103	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, subclasse material de expediente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987033	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	TR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
Outros - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 228,3160	06/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98696905900602024		06/06/2024		3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática, conforme edital e seus anexos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		986969		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
DANIEL ROSA LOPES 25949024893				AMORA INC.			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
Outros - 3,78%		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 580,0000	03/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98548705900202024		03/06/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985487		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES				1 TB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 207,5600	03/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98548705900202024		03/06/2024		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985487		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES				1 TB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
Outros - 3,78%		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 196,4224	29/05/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18029606900042024			29/05/2024		3		Objeto: Peças, acessórios e componentes de informática
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180296		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
46.491.524 LEANDRO LUIS MONTEIRO CHERUBINI					SEAGATE		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
Outros - 4,48%			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 94,9900	21/05/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98600106924012024			21/05/2024		10		Objeto: A aquisição de itens para aquisição e suprimento de itens informática, som e imagem para o Instituto Pereira Passos IPP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			986001		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
DANIEL ROSA LOPES 25949024893			AMORA INC.				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-SC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 320,0000	20/05/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38945905000042023			20/05/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura de compra de equipamentos e peças de informática, para atender as necessidades internas do CRF/SC
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			389459		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA					Importado		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 252,6855	26/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98463705000802023		26/04/2024		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de acessórios de informática, periféricos, peças, equipamentos e ferramentas para apoio à manutenção em atendimentos às demandas da Prefeitura Municipal de Itabirito.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984637		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650		SEAGATE EXPANSION					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
Outros - 5,29%		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 257,4342	20/03/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15435905000512023			20/03/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para a aquisição de Material Permanente e Consumo, Equipamentos de áudio, vídeo, foto e Processamento de dados, destinados à Unipampa - DTIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			154359		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA					COMP		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
Outros - 5,94%			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416425 - Disco Magnético Memória: 2 TB., Aplicação: Computador , Modelo: Externo/Portátil , Velocidade Mínima Disco: 5.400 RPM, Características Adicionais: Cabo Usb 2.0 E Capa Protetora	Unidade	27
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 288,4485	R\$ 367,3752	R\$ 373,5872
Coeficiente de Variação: 13,0927% Desvio Padrão: 48,0992 Maior Preço: R\$ 422,6476		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO - AL - Compras.gov.br	118	Unidade	R\$ 372,8000	10/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98275705900082024	10/02/2025	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da aquisição de equipamentos de informática, mediante sistema de registro de preços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982757	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
WERNETECH INFORMATICA LTDA		Conforme TR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 380,9620	22/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18027106000122024	22/01/2025	15	Processo de aquisição de suprimentos de informática.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180271	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SUPER LICITE LICITACOES LTDA		INFORMÁTICA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Carapicuiaba	Avenida Deputado Emílio Carlos	06310160	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 380,0000	26/12/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
12063805000052023			26/12/2024		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática e de eletroeletrônicos em geral para a Base Aérea de Campo Grande.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			120638		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
54.885.002 WILIAN DIAS DE SOUZA					Velocidade Mínima Di		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 495,0000	23/12/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16008605000222023		23/12/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de telecomunicações, informática e comunicações (TIC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160086		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
M.F.MARTINS - INFORMATICA LTDA				Seagate			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 459,0000	29/11/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92554305900212024		29/11/2024		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços das propostas mais vantajosas para futuras Aquisições de insumos e materiais de tecnologia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925543		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				TT02			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 312,0000	29/11/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
54010105900032024		29/11/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para atender as demandas em atividade técnico-administrativas da Controladoria Geraldo Estado de São Paulo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		540101		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO				EXBOM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	12	Unidade	R\$ 356,4000	29/11/2024	Não
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317705900262024	29/11/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos de áudio, vídeo, foto e TI.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153177	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES		3.0	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 490,0000	27/11/2024	Não
---	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18029405900092024	27/11/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais técnicos de informática
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180294	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VL STORE SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA		SEAGATE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	126	Unidade	R\$ 432,0000	27/11/2024	Não
---	---	--	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45386005900132024	27/11/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de processamento de dados (HD, pen drive, projetor multimidia, dispositivo do tipo câmera Webcam, apoio para mouse em gel, apoio para teclado em gel, fone de ouvido headset emouse sem fio), visando atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	453860	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA	2tb		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 511,8600	22/11/2024	Não
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18010805900222024	22/11/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de consumo de informática
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180108	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LICITATECH COMERCIO LTDA	Toshiba		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 288,4485	13/11/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98798905900422024			13/11/2024		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática e materiais de processamento de dados para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			987989		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.					Western Digital		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
Outros - 1,21%			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 450,9200	06/11/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
19318306900072024			06/11/2024		8		Objeto: Aquisição de itens de informática para atender às necessidades da Superintendência do IBAMA no Tocantins
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			193183		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES					Toshiba		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 470,0000	08/10/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25448805900072024		08/10/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Informática e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254488		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MARFAP COMERCIAL LTDA				HD Externo Seagate			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 464,0000	07/10/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18015205900142024		07/10/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Informática e Suprimentos de Cartuchose Toners Para Impressoras	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180152		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA				HDTB520XK3AA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i15	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 567,9000	02/10/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92630206002262024		02/10/2024		2		Aquisição de 150 unidades de SSD 240 GB e 20 unidades de HD externo 2TB	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926302		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA				N/A			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP		Quantidade
BA/Salvador		5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia			41745004		20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 337,4250	25/09/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18010805900152024			25/09/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180108		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUCOES INTEGRADAS					Seagate		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
Outros - 2,25%			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 371,6583	16/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98063705900212024		16/09/2024		79		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Santa-PA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		980637		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JUCILETH ALVES PEREIRA				TOSHIBA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
Outros - 2,25%		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 531,0000	11/09/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
72100006901222024		11/09/2024		1		Objeto: Aquisição de um HD Externo 2 TB e um SSD 2 TB Interno SATA para a realização de backup de arquivos de vídeos e imagens da Escola de Guerra Naval (EGN) e a manutenção do computador utilizado na COMSOC para a edição de videos e imagens da EGN	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		721000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
MARFAP COMERCIAL LTDA				HD Externo Seagate			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 409,7000	10/09/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18013006900012024			10/09/2024		6		Objeto: Peças de microcomputador e periféricos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180130		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA					SSeagate STGX2000400		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 492,0000	10/09/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10231506900502024			10/09/2024		4		Objeto: Aquisição de Apresentador, DVR, Estabilizador e HD
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102315		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA					W.DIGITAL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 469,0000	05/09/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45437005900282024		05/09/2024		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de equipamentos novos, suprimentos, toners, papel A4, softwares, backup em nuvem e demais materiaisde informática para uso dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D Oeste - PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		454370		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
INOVE LICITACOES LTDA				seagate			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 509,0000	22/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92906005900052024		22/08/2024		77	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Pedagógico e/ou Expediente destinado aatender as necessidades para manutenção da Escola Estadual de Tempo Integral José Alves de Assis do município Caseara- TO.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		929060		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA				un			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 209,0000	22/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92906005900052024		22/08/2024		25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Pedagógico e/ou Expediente destinado aatender as necessidades para manutenção da Escola Estadual de Tempo Integral José Alves de Assis do município Caseara- TO.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		929060		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA				UN			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 291,3272	22/08/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16051805000612023			22/08/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de consumo de TI.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160518		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA			SIMILAR				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
Outros - 2,58%			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 4.373,4000	20/08/2024	Não
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72000006900102024	20/08/2024	4	Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de material de expediente, limpeza, copa e cozinha, informática e condicionador de ar, a fim de atender as necessidades do Instituto Naval de Pós-Graduação (INPG).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	720000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	LOTE INFORMATICA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 435,9500	16/07/2024	Não
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92877705900012024	16/07/2024	128	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material pedagógico e expediente para atender as demandas da Unidade Escolar administrativa e pedagógica.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928777	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
J B P DA S DAMACENA LTDA	SEAGATE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 562,7400	28/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92875705900012024		28/06/2024		54	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material pedagógico e expediente para atender as demandas da unidade escolar e pedagógica e a premiação canta tocantins 2023		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		928757		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
J B P DA S DAMACENA LTDA				SEAGATE			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 462,9800	05/06/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92584905940022024			05/06/2024		39		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			925849		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA					LENOVO MOD 2TB		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

29	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 498,0000	04/06/2024	Não
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13001106900012024	04/06/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos eletrônicos para atender às necessidades do Instituto Nacional de Meteorologia, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura e Pecuária - INMET/SDI-MAPA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130011	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA		Conforme e	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

30	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 373,5872	03/06/2024	Sim
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98548705900202024	03/06/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985487	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A. CARNEVALI LTDA		WD23PURZ	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
Outros - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 412,6960	29/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
75200005900012024		29/05/2024		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e materiais de apoio, equipamentos, peças e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Diretoria de Portos e Costas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		752000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA				HD 2TB EXT ? TOSHIBA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
Outros - 4,48%		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 407,4720	15/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
74000205000052023		15/05/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de computadores e periféricos, incluindo itens de natureza permanente e de consumo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		740002		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUCOES INTEGRADAS				SEAGATE expansion			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
Outros - 4,48%		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 401,1149	26/04/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18027106900072024			26/04/2024		15		Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para a Delegacia Seccional e suas Unidades subordinadas
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180271		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
SUPER LICITE LICITACOES LTDA					Seagate/similar		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
Outros - 5,29%			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.096,0000	10/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92860105900022024		10/04/2024		54	Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de materiais pedagógico e de expediente, para atender as necessidades da Unidade Escolar Colégio da Polícia Militar do Tocantins Unidade-V , localizada na Av. Inglaterra s/n, Setor Jardim América, Paraíso do Tocantins TO,		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		928601		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA				SEAGATE			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 422,6476	28/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16040106900022024		28/03/2024		18	Objeto: Aquisição de material necessário para implantação do projeto de reformulação da segurança orgânica do paiol da guarnição de Quarai.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160401		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO				.			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
Outros - 5,94%		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 414,5800	15/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15018205000592023	15/03/2024	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Componentes de computador e material permanente de informática e acessórios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	150182	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	HD SATA3 2TB Seagate		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
422666 - Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 3 TB., Interface: Usb 3.0 , Características Adicionais: Externo	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 302,1488	R\$ 357,6045	R\$ 313,4400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 19,7405% Desvio Padrão: 70,5928 Maior Preço: R\$ 457,2247		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.376,5400	17/01/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
13502905900192024		17/01/2025		28	Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de Equipamentos de TI para projeto Recupera RS - Plataforma para Mitigação de Efeitos Climáticos Adversos na Agropecuária da Região Sul do Brasil para o enfrentamento das consequências das enchentes e das mudanças climáticas, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		135029		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
TODON COMERCIAL LTDA				ST3000DM001			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 802,6700	17/12/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15405505900222024			17/12/2024		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Insumos de Informática.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			154055		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA					3tb		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 457,2247	31/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98745905900672024		31/10/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987459		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A. CARVALHO DA SILVA LTDA				EXPANSION 3.0			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
Outros - 1,61%		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA-SE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.090,0000	24/09/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92716305900102024		24/09/2024		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes essenciais para servidor NAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe (CREA-SE), visando atender às demandas de backups diários do servidor de arquivos local. Neste contexto, planejamos adquirir duas unidades de Nobreak 3200va senoidal, duas unidades de memória RAM de 8GB e quatro unidadesde discos rígidos de 3TB, que correspondem aomáximo suportado pelo servidor.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		927163		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
WS INFORTEC COMERCIO LTDA				HP/HP			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 3.800,0000	24/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92628705901622024	24/09/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de HDs para servidor Dell PowerEdge R720 onde serão usados para garantir a eficácia, eficiência do funcionamento /armazenamento do T.I., bem como a expansão do mesmopara assegurar a continuidade dos serviços prestados e realizados pela Supervisão e Núcleo daTecnologia e Informação, em atendimento à Diretoria Administrativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera Estadual	UASG 926287	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		Marca/modelo DELL	
Índice e Valor -	Ata -	Editais Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	24	Unidade	R\$ 3.800,0000	24/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92628705901622024	24/09/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de HDs para servidor Dell PowerEdge R720 onde serão usados para garantir a eficácia, eficiência do funcionamento /armazenamento do T.I., bem como a expansão do mesmopara assegurar a continuidade dos serviços prestados e realizados pela Supervisão e Núcleo daTecnologia e Informação, em atendimento à Diretoria Administrativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera Estadual	UASG 926287	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		Marca/modelo DELL	
Índice e Valor -	Ata -	Editais Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 302,1488	10/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98430505900422024		10/09/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984305		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FERREIRA B2G LTDA				KP-HD807			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
Outros - 2,25%		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 250,3070	02/09/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98235705920012024		02/09/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços pela prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para otimização dos serviços de atendimento do Cadastro Único CadÚnico Secretaria Municipal de Programas Sociais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982357		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DANIEL ROSA LOPES 25949024893				AMORA INC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 699,0000	14/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98537305900412024		14/08/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição e instalação de câmeras de monitoramento e acessórios em sessões clínicas nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, determinadas na Lei Municipal nº 3.946, de 03 de outubro de 2023, e no Cemitério Municipal Jardim da Saudade e Terminal Rodoviário, localizados no Município de Timóteo, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Mobilidade e Habitação.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985373		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SERVICOM SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA		WD30PURZ		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse a Ata			
-							
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 313,4400	13/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
10211306900032024		13/05/2024		17		Objeto: Aquisição de material de informática para atendimento e manutenção do parque de máquinas da Prefeitura do Campus USP de Bauru.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		102113		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
44.737.673 DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS		DE ACORDO COM O TR		-		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		-			
Outros - 4,48%							
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 43,7400	08/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92799605004162023		08/05/2024		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais e insumos de informática, periféricos e ferramentas para manutenção de computadores para atender asnecessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Acre DETRAN/AC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927996		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAX QUALITY COMERCIO LTDA				CASE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Na condição de integrante técnico da equipe de planejamento da contratação, instaurada pela Portaria SGV nº 29, de 15 de agosto de 2024, reconduzida pela Portaria SGV nº 41, de 13 de novembro de 2024, tendo em vista a Pesquisa de Preços, nessa fase do processo 23090.015241/2024-72, venho apresentar os valores estimados para a aquisição de mesas digitalizadoras e HDs externos.

As pesquisas de preços realizadas atendem aos seguintes incisos do art. 5º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente

As estimativas de preços dos itens não consideraram os valores constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, devido a esses itens não estarem presentes nos referidos catálogos.

Ressaltamos que as metodologias utilizadas para obtenção do preço de referência do objeto pretendido foram a média para os itens 1, 2 e 3 e a mediana para o item 4 dos valores obtidos nas pesquisas de preços.

Tabela de Valores Estimados da Pesquisa de Preços para a Solução Viável 01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado

1	MESA DIGITALIZADORA MESA DIGITALIZADORA, PADRÃO: USB, TECNOLOGIA: ELETROMAGNÉTICA, RESOLUÇÃO: 2540 LPI, PROGRAMA SUPOSTADO: PROGRAMAS DE DESIGNER GRÁFICO, PRECISÃO: 2048 NÍVEIS DE PRECISÃO, COMPATIBILIDADE: WIN 10, WIN8, WIN7 MAC OS X 10.10 OU POSTERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANETA SEM FIO C/ SUPORTE PARA CANETA, CABO USB.	25	R\$ 270,77	R\$ 6.769,25
2	HD PORTÁTIL 1TB DISCO MAGNÉTICO, MODELO: EXTERNO/ PORTÁTIL, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DADOS, INTERFACE: USB 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO USB 3.0, MEMÓRIA: 1 TB.	109	R\$ 225,68	R\$ 24.599,12
3	HD PORTÁTIL 2TB DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA: 2 TB., APLICAÇÃO: COMPUTADOR, MODELO: EXTERNO/PORTÁTIL, VELOCIDADE MÍNIMA DISCO: 5.400 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO USB 2.0 E CAPA PROTETORA.	27	R\$ 367,38	R\$ 9.919,26
4	HD EXTERNO 3TB DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 3 TB., INTERFACE: USB 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO.	30	R\$ 313,44	R\$ 9.403,20

Critérios para seleção dos preços que compuseram a pesquisa pelo inciso I para os itens da Solução Viável 1

Foram retirados da composição dos valores estimados nas cotações itens que:

- a) Os valores estavam muito abaixo da média/mediana (coeficiente de variação entre as pesquisas de preços superior a 50%);
- b) Os valores estavam muito acima da média/mediana (coeficiente de variação entre as pesquisas de preços superior a 50%);
- c) Com especificação técnica divergente da descrição do CATMAT;
- d) Resultados de compras anteriores a fevereiro de 2024;
- e) Fornecedores em duas ou mais cotações, no mesmo item;

Para análise das pesquisas de preços para cada item, foi adotado o seguinte critério:

- a) Se a média estava menor que a mediana:
 - se o coeficiente de variação entre as pesquisas de preços foi menor ou igual 25%, usou-se a média entre os valores
 - se o coeficiente de variação entre as pesquisas de preços foi maior que 25% e menor ou igual a 50%, usou-se a mediana entre os valores
- b) Se a média estava maior que a mediana: foi usada a mediana, conforme disposto no inciso I, art 5º, da IN 65/2021.

Relatório emitido em 12/03/2025 18:58

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**ANEXO II – Regras Aplicáveis ao Instrumento
Substitutivo ao Contrato**

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo III do Termo de Referência).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído,

reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
 - 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Minas Gerais, Subseção Judiciária de Lavras/MG. para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO III – Termo de Ciência e Concordância

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº 90.082/2024, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços 17/2025

A Universidade Federal de Lavras, com sede no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, na cidade de Lavras / Estado de Minas Gerais, CEP 37203-202, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90082/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 23090.015241/2024-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2025	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	CLAYTON FERREIRA SANTOS	05/06/2025 18:26 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC		23090.015241/2024-72

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mesas digitalizadoras e HDs externos, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90082/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Lavras.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO, CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO LICITANTE E DOS PREÇOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, as partes firmam a presente ata, de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da UFLA.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 05/06/2025 às 18:26:37.